

COMUNICADO Nº 03/2015

Transferência do Plano de Benefícios Celpa-OP e parte do Plano R para a FASCEMAR

Aos Participantes e Assistidos

Comunicamos que em continuidade ao processo de transferência dos **Planos de Benefícios Celpa OP** e parte do **Plano R** para a FASCEMAR, em 02 de setembro de 2014, a REDEPREV protocolizou junto à PREVIC — Superintendência Nacional de Previdência Complementar, os Termos de Transferência de Gerenciamento de Planos, visando obter autorização do órgão regulador.

Em resposta ao pleito, a PREVIC emitiu os Ofícios Nº 3046 e Nº 3232/CGTR/DITEC/PREVIC, datados de 26/09 e 15/10/2014, respectivamente, apontando necessidades de ajustes nos processos.

Em dezembro/2014, os processos de transferência foram novamente encaminhados à PREVIC e em resposta, a superintendência fez novas exigências através dos Ofícios Nº 197 e Nº 222, datados de 28 e 29/01/2015, respectivamente.

A REDEPREV está adotando todas as providências necessárias para atender as exigências do órgão regulador e obter autorização para efetivação da transferência de gerenciamento dos referidos planos.

Oportunamente voltaremos a informá-los sobre o andamento do processo.

Bragança Paulista - SP, 12 de março de 2015.

A REDEPREV